



**P O R T A R I A N° 079/2023**

De 22 Fevereiro de 2023.

**EFETUA A IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE STELA JANICE LAWALL, APOSENTADA PELA PORTARIA 132/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, efetua implantação de reajuste de **6,07%** aos proventos de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **STELA JANICE LAWALL**, aposentado pela portaria 132/2019, de 11 de março de 2019, conforme Processo judicial n° 9000631-10.2020.8.21.0006, onde determina a implantação do reajuste aos vencimentos do autor.

Instituindo este reajuste a contar da folha de pagamento de fevereiro de 2023 como Parcela autônoma URVs de R\$257,52 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - (Vencimento Básico R\$2.897,99 + adicional tempo de serviço de 46,40% = R\$4.242,66 \* 6,07%), valor correspondente aos proventos de 02/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2023.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 22/02/2023.

**Davi Melchior**  
Agente Administrativo  
Mat. 1443-5